

ACTA Nº 14

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2014:- - -

----- - Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Francisco Manuel Marques Franco, Helena Cristina Mendes Marques e Maria Ilda da Costa Figueiredo. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezoito horas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos, tendo-se inscrito os Vereadores Ilda Figueiredo, Marques Franco, Helena Marques e Eduardo Teixeira. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA - 1- INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** - De 12 a 15 de Junho decorreu mais uma edição da **Feira Medieval**, organizada pela Viana Festas com o apoio da Câmara Municipal que trouxe à cidade milhares de

peessoas. No dia 13 de Junho, o Presidente da Câmara e a Vereadora da Educação visitaram a **escola EB1 de Abelheira** onde puderam ver as novas coberturas que foram colocadas pelo Município no espaço de recreio. No dia 14 de Junho, o Presidente da Câmara esteve presente na Biblioteca Municipal de Viana do Castelo na sessão de entrega de prémios da quarta edição do Prémio Escolar **António Manuel Couto Viana**. Nesta sessão participaram, a Vereadora da Cultura e da Educação, bem como os concorrentes, diretores e professores envolvidos em cada escola representada. A 14 de Junho, o Presidente da Câmara esteve presente na Cerimónia de Inauguração do **Monumento Rotário**, da autoria de Salvador Vieira, que ficou instalado na Rotunda (Norte) da entrada da cidade, na Meadela. O Tripadvisor, o maior site de viagens do mundo, atribuiu ao Funicular de Santa Luzia e ao Navio Gil Eannes os **Certificados de Excelência 2014**, concedidos com base na pontuação atribuída pelos visitantes daquele site, que assim premeia a excelência no setor de hospitalidade em todo o mundo. No dia 18 de junho, o Presidente da Câmara e o restante executivo receberam uma delegação presidida pelo Presidente do **Conselho Municipal da Matola**, em Moçambique, que esteve em Viana do Castelo para um conjunto de reuniões com autarcas da comunidade Intermunicipal, empresários e instituições vianenses. Nesta última reunião, ficou acordada uma missão empresarial à Matola para aprofundamento de parcerias, investimentos e formação de quadros daquela cidade geminada com Viana do Castelo. Nesta data, foi ainda assinalado o **756º aniversário da outorga do Foral de Viana por D. Afonso III** com uma leitura dramatizada da Carta de Foral na Praça da República. Nos dias 19 e 20 de Junho, o Presidente da Câmara Municipal, deslocou-se a Bruxelas para participar na reunião do Grupo de trabalho ENVE, no âmbito do Comité das Regiões. No dia 21 de Junho, decorreu a quarta edição da **Corrida/Caminhada da Mulher Coração Solidário**, cujo valor da inscrição reverteu para o Banco Alimentar contra a Fome de Viana do Castelo, iniciativa da Cyclones Sanitop com o apoio da Câmara Municipal de Viana do Castelo. No 24 de Junho, o Presidente da Câmara Municipal esteve na Cerimónia de entrega dos prémios atribuídos no âmbito do **“Sustainable Energy Europe Award**, que

decorreu em Bruxelas. Nos dias 25 e 26 de Junho, o Presidente da Câmara Municipal participou na 107ª reunião plenária do Comité das Regiões em Bruxelas. Na ocasião. Nesta ocasião a Delegação Portuguesa do Comité das Regiões reuniu com o Embaixador Dr. Domingos Fezas Vital da REPER. (a) José Maria Costa.”. **2 – VOTOS DE PESAR:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado os votos de pesar que seguidamente se transcrevem:-

**“VOTO DE PESAR
PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR JOSÉ LUÍS OLIVEIRA**

No passado dia 13 de Junho de 2014, faleceu em Viana do Castelo, o Professor José Luís da Costa Rodrigues de Oliveira.

Residente em Viana do Castelo, de onde era natural, foi nesta cidade que exerceu parte da sua actividade profissional de professor de Educação Visual e Tecnológica e se dedicou a diversas intervenções públicas.

Realizou o primeiro Levantamento Artesanal do concelho de Caminha e foi autor de vários estudos e artigos publicados no âmbito psicopedagógico e de diversas acções de formação e exposições na área cultural e da etnografia regional.

Foi, também, sócio fundador o CER – Centro de Estudos Regionais e membro efectivo dos seus órgãos sociais de 1978 a 1997 e realizou a reorganização da biblioteca do Sport Clube Vianense.

Figura incontornável da Romaria da Sra d’Agonia, o Professor José Luís ingressou na Comissão de Festas em 1975. A partir de 1984 e até à data da sua morte, colaborou activa e ininterruptamente na organização da Rainha das Romarias de Portugal, onde foi o responsável pela elaboração e organização dos cortejos etográficos e históricos, mantendo e preservando a cultura, os valores e as tradições da sua Terra.

Pelo seu percurso pessoal e profissional, dedicação e empenhamento na preservação e difusão das tradições, dos usos e costumes e cultura vianenses, a Câmara Municipal de Viana do Castelo vem manifestar o seu pesar e a sua grande consternação pelo falecimento do Prof. José Luís Oliveira expressando a sua solidariedade a transmitir, em especial, à sua Família, à Comissão de Festas e à Viana Festas.”

“VOTO DE PESAR

PELO FALECIMENTO DE EMÍLIA CERQUEIRA PINTO - MÃE DO DR. MANUEL PINTO COSTA

No passado dia 23 de Junho, faleceu em Viana do Castelo, Emília Cerqueira Pinto, Mãe do Dr. Manuel Pinto Costa, membro da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, onde exerce o cargo de 1º Secretário da Mesa deste órgão autárquico.

A Câmara Municipal de Viana do Castelo vem expressar o seu pesar e a sua grande consternação pelo falecimento da Mãe do Dr. Manuel Pinto Costa, expressando toda a sua solidariedade a transmitir à Família pelo seu desaparecimento.”.

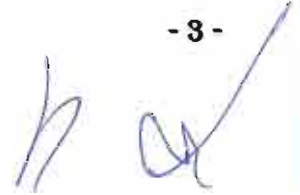
“VOTO DE PESAR

PELO FALECIMENTO DE ANTÓNIO FERREIRA DO ORFÃO - PAI DO DR. PAULO ÓRFÃO

No passado dia 21 de Junho, faleceu em Viana do Castelo, António Ferreira do Orfão, Pai do Dr. Paulo Órfão, presidente da Junta de Freguesia de Amonde e membro da Assembleia Municipal de Viana do Castelo.

A Câmara Municipal de Viana do Castelo vem expressar o seu pesar e a sua grande consternação pelo falecimento da Pai do Dr. Paulo Órfão, expressando toda a sua solidariedade a transmitir à Família pelo seu desaparecimento.”

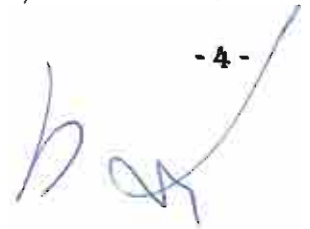
A Câmara Municipal deliberou aprovar os transcritos votos de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **3- REABERTURA DA PONTE EIFFEL** - De seguida o Presidente da Câmara deu conhecimento que a REFER lhe comunicou que a ponte Eiffel será reaberta ao trânsito no dia 28 de Junho, pelas 12 horas. **4 – EMPORDEF** - Deu também conhecimento que o Conselho de Ministros aprovou um diploma que visa a dissolução da EMPORDEF, o que poderá por em causa a encomenda dos navios asfalteiros, uma vez que as negociações estavam a ser levadas a cabo por aquela empresa, além de levar ao desmantelamento, conjuntamente com o Alfeite e as OGMA, de um sector estratégico para Portugal. A Vereadora Ilda Figueiredo referiu que estas



medidas do Governo se inserem numa estratégia de desmantelamento do sector empresarial do Estado, propondo a aprovação de um voto de protesto contra este propósito do Governo. O Vereador Eduardo Teixeira declarou que não viabilizará nenhum voto de protesto sem conhecer previamente o seu texto. O Presidente da Câmara propôs então, um voto de protesto com o seguinte teor:- **"VOTO DE PROTESTO** - A Câmara Municipal protesta veementemente por:- 1. Pelo desmantelamento do sector empresarial ligado à Defesa Nacional, por o considerar estratégico para o Estado Português e de elevado interesse público nacional; 2. Pelo fato de tal medida governamental pôr em causa o negócio dos navios asfalteiros, encomendados pela República da Venezuela aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo e cujas negociações estavam a ser conduzidas pela EMPORDEF; 3. Pelo fato de esta encomenda ser imprescindível á sustentabilidade dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, podendo representar o fim desta empresa e da actividade da construção naval na cidade.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de protesto. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e o voto contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Helena Marques e Marques Franco. O Vereador Eduardo Teixeira proferiu a seguinte declaração de voto:- "O PSD votou contra por entender que existe uma demagogia inerente á posição da maioria socialista no que toca aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo. Este assunto nada tem a ver com os ENVC, mas sim com uma holding que tem uma administração e custos de vária ordem e que precisa de ser reestruturada como forma de se reduzir aos

custos envolvidos. Se esta atitude tão preventiva do Partido Socialista tivesse ocorrido no tocante ao Navio Atlântida, promovendo reuniões com o Governo Regional dos Açores, talvez os ENVC tivessem visto resolvido o seu problema financeiro.”.

INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA FIGUEIREDO:- A Vereadora Ilda Figueiredo abordou os seguintes assuntos:- 1. Apelou para que fosse resolvida a questão dos carros elétricos, que circulam no interior da cidade, referindo que das melhores coisas que o Município fez em prol da mobilidade, essencialmente dos mais carenciados e que necessitam de se movimentar para o Hospital, Mercado e Cemitério para além de outros locais, foi ter colocado à disposição a preços simbólicos os carros elétricos “Caramuru” e “Himalaia”. Com as avarias deste transporte, há semanas, veem-se os vianenses confrontados com mais este problema lamentável, muito confuso e coincidente de avarias simultâneas e sem peças sobresselentes. A não ser repostos o transporte com os ditos carros elétricos de imediato, é necessário encontrar de alternativa, que pode passar provisoriamente pela contratação de transporte de reduzidas dimensões a empresa da especialidade e assim servir quem precisa. O Vereador Luís Nobre esclareceu que tiveram problemas com as baterias, que faliram quase simultaneamente, tendo sido encomendadas outras provenientes da Holanda, mas que se mostraram desadequadas, pois não carregavam. Foram agora encomendadas novas baterias, processos estes de importação que levam muito tempo. 2. A Vereadora Ilda Figueiredo chamou a atenção para o facto de a cidade estar mal servida de sanitários públicos, tendo referido que se durante o ano é reconhecida a falta de sanitários pela cidade, esta situação agrava-se nesta época do ano com a vinda de muitos excursionistas. Na presente



semana, mais propriamente junto ao arruamento Porto Seguro, no Campo da Agonia, local onde são encaminhadas as camionetas, verificaram-se situações caricatas com os poucos comerciantes da zona a dar o nega a quem precisava de utilizar os sanitários. Numa cidade que se quer saudável, não pode dar-se ao luxo de assistir velhos e novos aflitos e a urinar contra as paredes. Esta situação verifica-se um pouco por toda a cidade onde os sanitários são poucos e os que existem não estão sinalizados como por exemplo os do parque da Avenida. O Presidente da Câmara esclareceu que neste período de verão são instalados novos sanitários públicos em pontos estratégicos da cidade, que considera satisfazerem o aumento da procura. 3. Relativamente ao contrato de distribuição da água em alta, estabelecido entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Sociedade Aguas do Noroeste, SA, considerou que é importante rever o contrato com a concessionária, de modo a impedir o agravamento do preço da água no consumidor. O Presidente da Câmara informou que a proposta feita pela concessionária não mereceu o acolhimento dos vários municípios integrantes do sistema multimunicipal, estando agora a ser desenvolvida uma nova negociação, cujo resultado será trazido à CMVC, em forma de proposta, para aprovação. Informou ainda, que há uma negociação dos sistemas de Águas e Saneamento, mas em "Alta" que está já na sua fase final de acertos e detalhes. 4. Relativamente à cobertura do concelho com a rede de saneamento, afirmou que tem conhecimento que muitas casas não estão ligadas á rede pública devido ao seu elevado valor, por que se deveria encontrar um processo que facilitasse a realização dos ramais domiciliários. Acrescentou também que em zonas onde não há rede de saneamento as pessoas são obrigadas a suportar duas despesas, uma com a construção

de fossa séptica e outra com a ligação à rede pública virtual. O Vereador Vítor Lemos esclareceu que para facilitar o estabelecimento dos ramais os SMSBVC cobram apenas 40% do custo que tem de suportar e que a razão pela qual existem muitas casas que não estão ligadas á rede é o facto de terem varias fontes de água, designadamente oriundas de poços ou minas. 5. De seguida apresentou o requerimento que seguidamente se transcreve:-

REQUERIMENTO – Representantes dos bombeiros municipais alertaram-me para problemas existentes na sua área, designadamente:-

- ⇒ Alteração da cor do fardamento de cinzento para azul, sem ouvir previamente os bombeiros, sem ter em conta a sua opinião contrária e sem atender a posições de organizações nacionais e internacionais que recomendam o amarelo-torrado;
- ⇒ Necessidade de abertura de nova recruta tendo em conta que há carências de pessoal, reconhecidas pelo Presidente da Câmara na entrevista a “Alto Risco” em Junho de 2013, e que a formação de uma recruta demora cerca de um ano;
- ⇒ Situação de inoperacionalidade do único barco dos bombeiros, o que impede serviço operacional se houver qualquer acidente no mar ou no rio, e desde já está a impedir que os bombeiros façam treino de mergulho em condições adequadas;
- ⇒ Capacetes de fogo florestais: os actuais são inadequados e não protegem devidamente os bombeiros por caírem com o calor. Os bombeiros informaram desta inadequação antes da compra, mas não tiveram em conta a sua opinião. Assim ao abrigo das disposições legais em vigor, solicito que me informe das medidas que vão ser tomadas para resolver com a maior brevidade possível estes problemas. (a) Ilda Figueiredo.”.

O Presidente da Câmara informou que atempadamente irá prestar a informação solicitada no transcrito requerimento.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR

MARQUES FRANCO:- O Vereador Marques Franco abordou os seguintes assuntos:- 1. Relativamente à ponte móvel da marina de recreio, perguntou qual a razão pela qual ainda não se encontra reparada. O Presidente da Câmara respondeu que a ponte está a ser reparada pela firma Gustavo Cudell, empresa construtora da mesma, mas que atrasou os respectivos trabalhos de reparação para acudir à obra de reparação da ponte móvel de Leixões, também da sua responsabilidade. 2. Questionou também o motivo pelo qual o elevador da Estação de Caminhos de Ferro está fora de serviço há muito tempo, tendo o Presidente da Câmara esclarecido que o mesmo é objecto frequentemente de actos de vandalismo, por isso tem sofrido várias avarias, que são reparadas logo que possível. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA HELENA MARQUES:-**

A Vereadora Helena Marques abordou os seguintes assuntos:- 1. Protestou pelo facto de o Presidente da Câmara não ter facultado a consulta do processo relativo à construção do Centro Escolar de Mujães, como fora requerido pelos Vereadores do PSD. Neste momento o Presidente da Câmara entregou a cada um dos Vereadores do PSD um grupo de documentos extraído do referido processo, acrescentando que os Vereadores da Oposição teriam todas as informações que pretendessem mas não teriam o direito de consultar directamente os processos, por considerar tal diligência inútil em face das informações prestadas. 2. Relativamente á sociedade Polis Litoral Norte solicitou a informação sobre o montante do capital social já realizado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo. Explicou que este pedido se fica a dever ao facto de terem sido indicados valores discrepantes, sendo um o que consta da proposta do Presidente da Câmara aprovada na última reunião camarária, outro o constante da conta de gerência

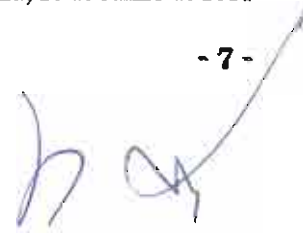
da Polis Litoral Norte e um terceiro, o valor referido pelo Presidente da Câmara em recente conferência de imprensa. O Presidente da Câmara respondeu não estar na posse dos elementos necessários para responder à questão suscitada. Por sua vez, o Vereador Eduardo Teixeira referiu que a Sociedade Polis Litoral Norte foi criada em Novembro de 2008 tendo sido os respectivos estatutos publicados no DR, cujo artigo 4º refere qual o montante do capital social inicial, a forma de repartição pelos sócios e o escalonamento no tempo das diversas prestações. Referiu também que está cansado que o Presidente da Câmara acuse sistematicamente o Governo actual pelo facto de as obras programadas não avançarem, quando, como se alcança da leitura do artigo 4º dos Estatutos, o problema vem já do anterior Governo. O Presidente da Câmara esclareceu que, não obstante o que consta dos estatutos, foi acordado em Assembleia Geral da Polis Litoral Norte e nos Conselhos de Administrações, que o capital social destinado a investimento iria sendo realizado apenas e na medida do necessário para assegurar a contrapartida nacional das candidaturas aos programas comunitários, daí a aparente desconformidade com o que estava previamente estabelecido. **INTERVENÇÃO DO**

VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA:- O Vereador Eduardo Teixeira abordou os seguintes assuntos:- 1. Aludiu novamente à questão da obra de construção do Centro Escolar de Mujães, reafirmando o seu propósito de consultar o processo administrativo, pois no dossier entregue pelo Presidente da Câmara faltam documentos que o mesmo sabe existirem no processo original dando como exemplo um ofício de notificação à Fertecnica, afirmando o compromisso de lhe pagar todas as faturas relativas a trabalhos efetuados no âmbito daquela obra. Por último perguntou se a Granilima efectuou algum



contrato de factoring e solicitou cópias de todos os ofícios remetidos aos subempreiteiros. Em resposta o Presidente da Câmara afirmou que a Câmara Municipal cumpriu a Lei no desenvolvimento do processo administrativo em causa. 2. Seguidamente chamou a atenção para um empreendimento habitacional que está a ser levado a cabo por trás do Hotel Fábrica do Chocolate, e que segundo informações que lhe fizeram chegar ultrapassa o índice máximo de construção permitido. O Vereador Luís Nobre esclareceu que no centro histórico de Viana do Castelo não existem índices de construção definidos, sendo o respectivo plano de pormenor que define todos os parâmetros urbanísticos que devem ser respeitados por todo e qualquer tipo de construção. 3. Referiu a propósito do Colégio do Minho que esta instituição cedeu parte do seu logradouro para que a Câmara Municipal pudesse abrir um arruamento que hoje está integrado no anel viário da cidade. Presentemente o Colégio do Minho precisa de fazer obras num edifício que compõe o conjunto escolar e tem-se deparado com vários obstáculos colocados pela Câmara Municipal. O Vereador Luís Nobre referiu a este propósito que é também aqui o plano de pormenor que determina as regras que deverão ser respeitadas nesta intervenção, negando que seja verdade que a Câmara Municipal esteja a criar dificuldades à aprovação do projecto, sendo que, e antes pelo contrário está a ser procurada a melhor solução que concilie o interesse público com os interesses privados. 4. Relativamente às eleições dos órgãos do Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, disse ter tomado conhecimento que as mesmas foram impugnadas por um dos candidatos pelo facto, entre outros, de a Câmara Municipal só ter publicado o edital com indicação dos representantes da Câmara no Agrupamento em data posterior à da

realização das eleições. A Vereadora Maria José Guerreiro esclareceu que se informou junto dos serviços competentes e já remeteu essa informação para quem de direito, segundo a qual o edital foi afixado no dia 15 de Novembro de 2013 e foi publicitado, na mesma data na página eletrónica da camara, em:- Página Inicial > Balcão Online > Editais, não havendo pois qualquer razão para por em causa a legitimidade dos representantes da Câmara Municipal nos órgãos daquela entidade. 5. Referiu-se seguidamente ao Kartódromo de Viana do Castelo, dando conta de que o mesmo tem agora nova gerência e manifestou a sua disponibilidade para fazer parcerias designadamente com a CMVC. 6. Por último, formulou um veemente protesto pelos seguintes factos:- A) Por não terem sido concedidas as adequadas condições de trabalho que foram solicitadas em tempo útil; B) Por não terem sido prestadas as informações escritas pedidas já em várias reuniões camarárias; C) Pelo facto de segundo informações de um funcionário da autarquia, o Presidente da Câmara ter dado instruções para que, nos dias das reuniões públicas e no dia em que os Vereadores do PSD se encontram no edifício para atendimento ao público, a porta exterior ficasse encostada. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar as actas das reuniões de 29 de Maio findo e 12 de Junho corrente, pelo que irão ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário das respetivas reuniões. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos



favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo relativamente à acta da reunião de 12 de Junho por não ter participado da mesma. **(02) ACORDOS DE EXECUÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA**

ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Gestão e Manutenção de Espaços Verdes

Considerando que os espaços verdes existentes muito contribuem para o bem-estar da população em geral, mas cuja manutenção e reparação exige uma intervenção constante; Considerando que as Freguesias do concelho de Viana do Castelo garantem uma prestação serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados;

Considerando que a avaliação relativamente à execução dos protocolos de delegação de competências celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho de Viana do Castelo em anos anteriores se revelou francamente positiva;

Considerando que o exercício destas competências pela Freguesia não determina o aumento da despesa pública global, promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais e concretiza uma boa articulação entre o município e a freguesia;

Considerando, ainda, que cabe às câmaras municipais, por força do disposto na alínea l) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução das competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto no artigo 132.º daquela Lei;

Entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo NIPC _____, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, representada pelo seu Presidente, José Maria Costa, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeira Outorgante, e a Junta de Freguesia de _____ NIPC _____, com sede em _____, representada pelo seu Presidente _____ no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, como Segunda Outorgante, é

celebrado, para efeitos do disposto nas alíneas do n.º 1 alínea a) do artigo 132.º, todos da mesma Lei, o presente acordo de execução, que se rege pelas cláusulas seguintes:-

Cláusula 1.ª

Objeto do acordo

O presente acordo de execução tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Viana do Castelo na Junta de Freguesia/União de Freguesias _____, no que diz respeito a:

- a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes

Cláusula 2.ª

Prazo do acordo

O período de vigência do acordo de execução coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Viana do Castelo e considera-se renovado após a instalação deste órgão.

Cláusula 3.ª

Gestão e manutenção de espaços verdes;

- 1 - Constituem parte integrante do domínio municipal, múltiplos espaços verdes municipais, de diferentes dimensões e características, de livre acesso público, cuja gestão e manutenção constituem objeto do presente acordo de delegação de competências. A gestão e manutenção dos espaços verdes existentes compreendem, nomeadamente, a conservação, arranjo e limpeza de espaços verdes ajardinados municipais.
2. O exercício da delegação de competências é constituído pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, tendo em atenção critérios como a dimensão da área verde a tratar, tipologia dos espaços e o desgaste a que estão sujeitos.

Cláusula 4ª

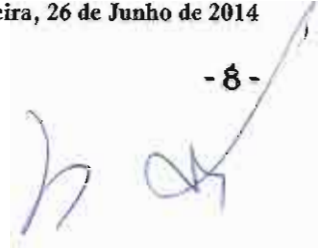
Recursos Financeiros

Os recursos financeiros referentes destinados ao cumprimento deste acordo de execução são disponibilizados pela Primeira Outorgante e transferidos para a Segunda Outorgante até ao limite máximo anual, em conformidade com os respetivos mapas financeiros anexos.

Cláusula 5.ª

Direitos das Partes

1. Constituem direitos da Primeira Outorgante:
 - a) Verificar o estado de limpeza e manutenção dos espaços verdes;
 - b) Solicitar à Segunda Outorgante informações e documentação;
2. Constituem direitos da Segunda Outorgante:



- a) Receber atempadamente as transferências após a apresentação dos comprovativos de despesa;
- b) Solicitar à Primeira Outorgante apoio técnico no planeamento da intervenção.

Cláusula 6.ª
Obrigações das partes

- 1 -Constituem obrigações da Câmara Municipal:
 - a)Transferir para a Junta as verbas necessárias ao exercício das competências delegadas;
 - b)Apoiar tecnicamente a Junta;
- 2 -Constituem obrigações da Junta de Freguesia:
 - a)Exercer as competências delegadas de modo eficiente e eficaz;
 - b)Prestar as informações que a Câmara Municipal lhe peça sobre os atos praticados no exercício das competências delegadas;
 - c)Dar conhecimento à Câmara Municipal de toda e qualquer situação de que tenha conhecimento e que possa vir a prejudicar, impedir, tornar mais oneroso ou difícil o exercício das competências delegadas.

Cláusula 7.ª

Verificação do cumprimento do objeto do acordo de execução

- 1. A Primeira Outorgante pode verificar o cumprimento do acordo de execução, mediante a realização de vistorias e inspeções à gestão, limpeza e manutenções realizadas pela Segunda Outorgante, bem como exigir-lhe informações e documentos que considere necessários.
- 2. As determinações da Primeira Outorgante emitidas no âmbito da verificação do cumprimento do objeto do acordo de execução são imediatamente aplicáveis e vinculam a Segunda Outorgante, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.

Cláusula 8.ª

Modificação do acordo de execução

- 1. O presente acordo de execução pode ser modificado por acordo entre as partes outorgantes, sempre que as circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de acordar a delegação de competências tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa-fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do acordo de execução.
- 2. O presente acordo de execução poderá ainda ser objecto de ajustamentos pontuais de modo a adaptá-lo às circunstâncias particulares de cada Junta de Freguesia.

3. As modificações do acordo de execução obedecem à forma escrita.

Cláusula 9.ª

Resolução pelas Partes Outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do acordo de execução, as partes podem resolver o presente acordo de execução quando se verifique:

- a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos Outorgantes;
- b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.

Cláusula 10.ª

Revogação

O presente acordo de execução não é suscetível de revogação.

Cláusula 11.ª

Caducidade

O acordo de execução caduca nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na cláusula 2.ª, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

Cláusula 12.ª

Entrada em vigor

O presente acordo de execução entra em vigor logo que seja aprovado pela Assembleia Municipal e pela Assembleia de Freguesia.

Cláusula 13.ª

Publicidade

Após a sua aprovação, o presente acordo será disponibilizado na página web do Município, com o endereço www.cm-viana-castelo.pt e na página web da freguesia, e afixado em local próprio nas respetivas sedes.

Anexos

Mapa Financeiro 2014

Freguesia	Montante Ano 2014
União de Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro	6.800 €
União de Freguesias de Geraz do Lima e Deão (+ Loteamento)	6.800 €
Lanheses	6.800 €
Vila Nova Anha	6.800 €
Vila de Punhe	6.800 €
União de Freguesias de Cardielos e Serreleis	6.800 €
Afife	6.800 €
Alvarães	6.800 €

Mujães	6.800 €
União de Freguesias Subportela, Deocriste e Portela Susã	6.800 €
União de Freguesias de Mazarefes e Vila Fria	6.800 €
União de Freguesias Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	6.800 €
União de Freguesias de Torre e Vila Mou	6.800 €
Castelo de Neiva	6.800 €
Perre	6.800 €
Vila Franca	6.800 €
Montaria	3.780 €
Amonde	3.780 €
Outeiro	3.780 €
Freixieiro de Soutelo	3.780 €
Neiva (S. Romão)	3.780 €
Carreço	3.780 €
Total	131.480 €

Freguesia - Urbanas	Montante (Euros) Ano 2014
Areosa	17.000 €
Chafé + Urbanização Amorosa	23.000 €
Darque + Urbanização Santoínho	38.000 €
Portuzelo	10.000 €
União de freguesias de Viana do Castelo + Quinta do Meio	110.000€
Total	198.000 €

(a) José Maria Costa.”. O Vereador Eduardo Teixeira referiu que os Presidentes de Junta desconhecem os critérios e os cálculos feitos pelos serviços municipais que visitaram as diversas freguesias. Ao dividir as freguesias em urbanas e rurais corre-se o risco de provocar discriminações entre as freguesias dando como exemplo a união de freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão, que vêm reduzidas em 50% as quantias transferidas, relativamente aos montantes que as quatro freguesias recebiam anteriormente. Por outro lado outras freguesias vêm aumentado o montante atribuído como seja o caso de Areosa, Darque e Chafé. O Presidente da Câmara informou que as reduções que existem se ficam a dever ao facto de haver uma maior rentabilização dos meios em fase do aumento de escala de algumas freguesias. Esclareceu ainda que estes acordos de execução são uma consequência dos antigos protocolos de colaboração ajustados à legislação aprovada em 12 de Setembro de 2013. Os valores traduzem as áreas de intervenção que são asseguradas pelas juntas de freguesia, tendo

sido o actual acordo de execução alargado a todas as Freguesias ou Uniões de Freguesia esta comparticipação financeira do município. O custo da manutenção de um determinado espaço verde depende da sua composição, da frequência do seu tratamento e da sua área. A manutenção foi analisada pelos serviços técnicos municipais que atenderam á composição mista que tem relvados, arbustos e canteiros de flores. Os valores foram ajustados de acordo com as áreas medidas pelos serviços municipais, também atendendo ás especificidades das composições dos respectivos espaços verdes. Os valores são resultado do conhecimento e prática de vários anos, tendo nas áreas urbanas sido reajustados, pois as intervenções das juntas tem sido crescentes devido ao aumento de espaços verdes e de novas áreas ou parques/jardins realizadas. Estes acordos revelam um grande esforço financeiro do município na colaboração com as Juntas de Freguesia, numa altura em que os cortes das transferências do Governo para os Municípios se fazem sentir acentuadamente. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artº 33º, conjugado com a alínea j) do nº 1 do artº 25º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. A Vereadora Ilda Figueiredo declarou considerar importante fazer o acompanhamento da execução destes acordos, para que futuramente se possam alterar alguns aspectos que a realidade venham a justificar. Por ultimo, pelo Vereador Eduardo Teixeira foi proferida a seguinte declaração de voto:- “O PSD absteve-se por considerar que este processo deveria ter sido mais transparente, reunindo com todos os Presidentes de Junta e também pelo facto de não terem sido disponibilizadas as áreas

verdes de cada freguesia. Consideramos também que existe um esforço no sentido de todas as freguesias terem verbas alocadas, mas neste esforço de racionalização a única que vê reduzido o montante atribuído é a união de freguesias de Geraz do Lima, e as duas urbanas, União de Freguesias de Barroelas e Carvoeiro e Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha mantem os anteriores valores, quando as outras aumentam, face aos protocolos de Dezembro de 2012.”. **(03) NOMEAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE**

CONTAS:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS** - Em cumprimento do disposto no artigo 77º, nº 1 da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, proponho que seja remetida à Assembleia Municipal para efeitos de nomeação, a indicação da Sociedade Adérito Cardoso, SROC, Unipessoal, Lda., como auditor externo responsável pela certificação legal de contas. Mais se propõe, ao abrigo do número 3 do artigo 77º da já citada lei, que a certificação legal das contas dos SMSBVC e da CMVC seja efectuada em termos autónomos. (a) José Maria Costa.”. O Presidente da Câmara informou que o Município cumpre como é sua obrigação a legislação actual que entrou em vigor este ano e que impõe a contratação de Revisor Oficial de Contas aos Municípios Portugueses. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo das disposições legais constantes da referida proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. Por ultimo, pelo Vereador Eduardo Teixeira foi proferida a seguinte declaração de voto:- “O PSD votou favoravelmente porque sempre defendeu a necessidade de existir um revisor oficial de contas, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, o qual é agora proposto apenas por imposição legal, quando várias Câmaras

Municipais da CIM Alto Minho já dispõem de revisores oficiais de contas à vários anos, considerando assim este instrumento absolutamente necessário.” **(04) DECLARAÇÃO**

DE INTERESSE MUNICIPAL - PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO DA MARGEM

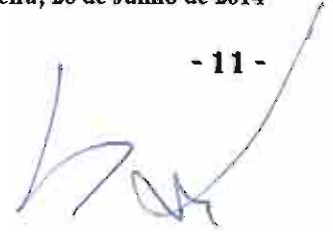
RIBEIRINHA DO RIO LIMA - ARGAÇOSA - ZONA 1:- Presente o processo relativo ao assunto indicado em título do qual constam as informações que seguidamente se transcreve:-

“**INFORMAÇÃO - ENQUADRAMENTO DA AÇÃO FACE AO REGIME JURÍDICO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO** - Nos termos do Plano Diretor Municipal a operação urbanística destinada á requalificação da margem ribeirinha do rio Lima em Argaçosa integra-se na categoria Espaços Naturais, pelo que deverá ser observada a aplicação do regime da REN do Plano Diretor Municipal - PDM (artigo 33.º do aviso 1817 de 2014). O P.D.M. refere ainda que os Espaços Naturais de Elevado Valor Paisagístico são *non aedificandi*, não sendo permitidas quaisquer novas construções de carácter definitivo ou precário. Excetua-se, entre outros, a construção de infraestruturas de reconhecido interesse municipal sem localização alternativa viável (b) do artigo 34.º do aviso 1817/2014).



Localização da intervenção no extrato do PDM

Nas áreas incluídas na REN são interditos, entre outros, os usos e as ações de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de obras de urbanização. Excetua-se os usos e as ações que sejam



compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas em REN. Nestas áreas podem ser realizadas as ações de relevante interesse público que sejam reconhecidas como tal. Nos casos de infraestruturas públicas, nomeadamente rodoviárias, ferroviárias, portuárias, aeroportuárias, de abastecimento de água ou de saneamento, sujeitas a avaliação de impacte ambiental, a declaração de impacte ambiental favorável ou condicionalmente favorável, equivale ao reconhecimento do interesse público da ação (ponto 3 do artigo 21.º do decreto-lei nº166/2008 de 22 de Agosto. Atendendo a que o terreno é abrangido parcialmente pela REN – decreto-lei nº 239/2012, de 2 de Novembro, deverá ser obtida autorização da **CCDR – Comissão de Coordenação da Região Norte**, e uma vez que se encontra próximo de uma linha de água do Domínio Público Hídrico – Lei nº 54/2005 e Lei nº58/2005, deverá ser consultada a **ARH – Administração da Região Hidrográfica do Norte**. **DESCRIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO** - O estudo da requalificação da margem ribeirinha do rio Lima em Argçosa incide sobre a análise de vários aspetos físicos locais, hidrodinâmicos e hidromorfológicos, sobre a definição da intervenção em termos hidráulicos e estruturais enquadrada na área envolvente e a compatibilização com a intervenção, na área adjacente.



Imagem Aérea da Zona de Intervenção (Google Earth)

A solução proposta pretende contribuir para a resolução do problema da requalificação de uma zona degradada, procurando alterar ao mínimo o existente, mas contribuindo para a manutenção da

estabilidade da margem e para uma maior acumulação de sedimentos na zona de usufruto balnear e de prática de atividades náuticas.



Enquadramento da solução proposta.

Teve-se em consideração a presença da aquacultura existente como potencial foco de poluição e que em nada contribui para a qualidade das águas, induzindo à produção de matéria orgânica, transporte e acumulação nas margens, bem como a proliferação de alguma vegetação. Por isso sugere-se que essa instalação seja desativada e desmobilizada. Um outro aspeto também relacionado com esta questão, mas que pode influenciar a estabilidade da proteção marginal e dos sedimentos, quer nessa zona, quer mais a jusante (em frente ao Centro Náutico) é a forma pouco integrada de descarga de águas pluviais. Tal como ocorre atualmente, em nada contribui para a estabilidade da frente ribeirinha, pelo que o seu local de descarga deve ser alterado para que ocorra em zonas mais profundas e mais perto do eixo do canal fluvial correspondente. (a) Marta Monteiro.”. e

“INFORMAÇÃO - A requalificação da margem ribeirinha do rio Lima em Argçosa enquadra-se numa parcela de terreno classificada no Plano Diretor Municipal como Estrutura Ecológica Municipal e integra a categoria de Espaços Naturais, pelo que deverão ser garantidos os seguintes princípios:- 1 - Nos termos do artigo 33.º do Regulamento do PDM deverá ser obtida a compatibilidade com a REN pelo que deverá ser consultada a CCDR. 2 - Nos termos da c) do nº3 do artigo 34.º do mesmo Regulamento o referido licenciamento terá de ser antecedido do reconhecimento de Interesse Municipal. (a) Marta Monteiro.”. A Câmara Municipal face ao teor das transcritas informações, deliberou ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do

artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea c) do nº3 do artigo 34.º do Regulamento do PDM, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse municipal do projecto de requalificação da Margem Ribeirinha do Rio Lima - Argaçosa - Zona 1. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05) JUNTA DE**

FREGUESIA DE CARREÇO - APOIO À FESTA DA COMUNIDADE:- Pelo

Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - APOIO À FESTA DA COMUNIDADE – JUNTA DE FREGUESIA DE CARREÇO - Viana do Castelo tem grande tradição nas festas de cariz popular onde se procura preservar e divulgar as tradições, costumes, etnografia e cultura popular. A Junta de Freguesia de Carreço com as associações da freguesia vão promover de 11 a 12 de Julho mais uma edição da Festa da Comunidade, Festa que se destaca pelas actividades organizadas por cada uma das associações participantes com elevada participação da comunidade de Carreço bem com das freguesias vizinhas. Na organização do evento, caberá à Junta de Freguesia promover os meios logísticos para a sua realização. Uma vez que a referida Junta não tem meios financeiros suficientes que lhe permitam apoiar a realização desta importante manifestação cultural, venho propor que seja deliberado um apoio de 1.500,00 € para apoio logístico.

Entidade	Montante (euros)	Designação	Número de Compromisso
Junta de Freguesia de Carreço	1.500	Apoio logístico – Festa da Comunidade	2014/2840

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. Por ultimo, pelo Vereador Eduardo Teixeira foi proferida a

seguinte declaração de voto:- “O PSD entende que deveria haver um Regulamento que disciplinasse a concessão de apoios deste género, definindo nomeadamente critérios e princípios gerais.”. **(06) APOIO FINANCEIRO - OBRAS CONVENTO DE S.**

DOMINGOS:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente

se transcreve:- “**PROPOSTA - ANO JUBILAR DO NASCIMENTO DO BEATO FREI BARTOLOMEU DOS MÁRTIRES -**

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À OBRA DE LIMPEZA E REABILITAÇÃO DO CONVENTO DE S. DOMINGOS –

REFORÇO DE VERBA - O ano de 2014 marca o 500º Aniversário do nascimento do Beato Frei Bartolomeu

dos Mártires. A Diocese de Viana do Castelo e a Câmara Municipal de Viana do Castelo estão a

organizar um programa de comemoração deste Ano Jubilar dos 500 do seu nascimento, sendo a Igreja

e o Convento de S. Domingos o palco central das celebrações e peregrinações. O convento e a Igreja

de S. Domingos e necessitavam de algumas obras de limpeza e reabilitação para receber

condignamente estas celebrações que trarão inúmeros fiéis e convidados, precisando a Fábrica da

Igreja Paroquial de N. Sra. de Monserrate de reparar os alçados da Igreja e convento de S. Domingos,

proceder à limpeza das pedras do hall de entrada, do beiral (telha), refazer reboco, escovagem de

toda a cantaria e alçado norte e nascente e pintar com impermeabilizante. Esta intervenção foi já

apoiada por deliberação camarária no montante de 11.688,69 € (IVA incluído) e a obra foi executada.

No entanto, no decurso da obra verificou-se que a maior parte do reboco onde se iria aplicar o

impermeabilizante não tinha a consistência necessária para o efeito, pelo que foi preciso proceder à

sua remoção e à colocação de um novo reboco para poder ser executada a pintura de

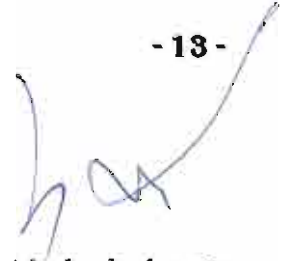
impermeabilização, o que onerou a obra em mais 4.319,76 € (Iva incluído). A Câmara Municipal de

Viana do Castelo reconhecendo a necessidade desta intervenção, delibera **atribuir um reforço ao**

subsídio, mediante aditamento ao protocolo já celebrado, no valor de **4.319,76 € (Iva incluído),**

(Compromisso nº 2841), a ser pago contra autos de medição. (a) José Maria Costa.”. A Câmara

Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por



unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções.

(07) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES - CONSERVAÇÃO

E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES:- A Câmara Municipal deliberou remeter

a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação

foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(08) DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL -**

OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE CONSERVAÇÃO DE UM CONJUNTO EDIFICADO

EXISTENTE COM USO HABITACIONAL EM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO NO

ESPAÇO RURAL NA MODALIDADE “CASA DE CAMPO” - PROCESSO Nº

408/97:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- **“PROPOSTA - OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “CONVERSÃO DE UM CONJUNTO EDIFICADO**

EXISTENTE COM USO HABITACIONAL NUM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO NO ESPAÇO RURAL, NA MODALIDADE CASA

DE CAMPO,” – PROC. Nº 408/97 – AMÉRICO DE LIMA RODRIGUES PEREIRA - LUGAR PISCO – CAMINHO DA

CAPELA, 37 - FREGUESIA DE PERRE, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE

INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (REQUERIMENTO N.º 2282/14, DE 11 DE ABRIL) - O requerente

pretende converter um conjunto edificado existente com uso habitacional num empreendimento

turístico no espaço rural, na modalidade “Casa de Campo”, localizado numa parcela abrangida pela

Reserva Agrícola Nacional - RAN. Para tal, de acordo com o previsto na alínea c) do nº 2 do regulamento

do Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo – PDM – torna-se necessário que esta ação seja

reconhecida como de interesse municipal. O requerente esclarece ainda que este reconhecimento de

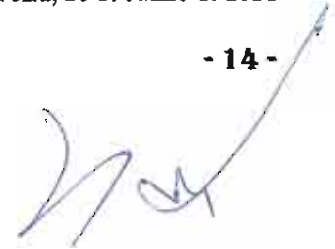
interesse público municipal se destina a obter a autorização prévia por parte da Entidade Regional da

RAN – ERRAN – para a instalação deste empreendimento em RAN e que, obtida esta autorização, irá

proceder ao seu licenciamento junto da Câmara Municipal de Viana do Castelo. 1. Antecedentes: a) Licenciamento de obras levadas a cabo em edifício existente, no âmbito do processo nº 408/97 (licenciamento), tendo o pedido de licença de utilização sido indeferido devido à construção de uma piscina e de um court de ténis em desacordo com o projeto aprovado. b) Legalização da piscina no âmbito do processo nº 327/13 (comunicação prévia), estando a emissão de alvará de utilização dependente da obtenção de autorização para a utilização não agrícola do solo ocupado pelo court de ténis pela ERRAN.

2. Analisado o Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo (PDM), nomeadamente a sua Planta de ordenamento, a parcela encontra-se classificada na totalidade como Solo Rural – Espaços Agrícolas: a) Estes espaços, de acordo com o nº 1 do artigo 13º do regulamento do PDM, *“caraterizam-se pela sua aptidão agrícola atual ou potencial e destinam-se à prática da atividade agrícola.”* b) De acordo com a leitura conjugada da alínea a) do nº 3 e da alínea c) do nº 2 do artigo 15º do mesmo regulamento, poderá ser autorizada a *“construção de infraestruturas e de empreendimentos turísticos de reconhecido interesse municipal sem localização alternativa viável”*.

3. Da análise da Planta Atualizada de Condicionantes de Viana do Castelo: a) A parcela encontra-se totalmente abrangida pela Reserva Agrícola Nacional (RAN). b) Uma pequena parte da parcela, na qual não se verifica a existência de construções, a nascente, encontra-se abrangida por Reserva Ecológica Nacional. Assim, por se tratar de um empreendimento turístico, cuja pretensão tem enquadramento no PDM, proponho à Câmara Municipal que a mesma declare o **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência reconhece de interesse público municipal a Operação urbanística de “Conversão de um conjunto edificado existente com uso habitacional num empreendimento turístico no espaço rural, na modalidade Casa de Campo”, sito no Lugar Pisco – Caminho da Capela, 37 - freguesia de Perre. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) RECTIFICAÇÃO DE**



DELIBERAÇÃO - APOIOS PONTUAIS A EVENTOS DESPORTIVOS - MEDIDA 4:-

Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - RETIFICAÇÃO DELIBERAÇÃO - APOIOS PONTUAIS A EVENTOS DESPORTIVOS -

MEDIDA 4 - Propõe-se a retificação da seguinte deliberação:- **16 de Abril de 2014** - atribuído um apoio de €5.000 (cinco mil euros - compromisso 2053), à Full Sport para realização da prova de Ciclismo – Etapa Inaugural por Equipas quando deveria ter sido **Campeonato Nacional XCM 1ª Maratona e Meia-Maratona de Viana**, a realizar a 6 de Julho do corrente ano. (a) Vítor Lemos." . A

Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) JOGOS NÁUTICOS DO ATLÂNTICO 2014 - DESLOCAÇÃO DA**

EQUIPA DE VIANA DO CASTELO:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - PARTICIPAÇÃO JOGOS NÁUTICOS**

DO ATLÂNTICO 2014 - Os XX Jogos Náuticos do Atlântico 2014, vão ser realizados de 13 a 18 de Julho, em Saint Gilles da Croix de Vie, França. Participarão nestes jogos, 62 atletas oriundos da Associação de Natação de Viana, Clube de Vela de Viana do Castelo, VRL – Viana Remadores do Lima, Surf Clube de Viana e do Darque Kayak Clube, e mais 8 acompanhantes (treinadores/dirigentes). Assim, para fazer face às despesas com as inscrições, alimentação, alojamento, aluguer de autocarro e embarcações, etc., propõe-se a atribuição da verba de

€27.500 (vinte e sete mil e quinhentos euros) Compromisso nº 2849. (a) Vítor Lemos." . A

Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) PROPOSTA TOPONÍMIA - RUA PROJECTADA ARQTº JOSÉ**

FERNANDES MARTINS:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - RUA PROJECTADA ARQUITECTO JOSÉ FERNANDES MARTINS - O arquitecto José Fernandes Martins, vianense que viveu entre 1866 e 1945, projectou vários edifícios que ainda hoje se destacam nas principais artérias da cidade e são testemunho de modernidade na urbe vianense. Dentre estes destacam-se a belíssima “Vila Rosa”, os antigos “Café Avenida” e “Garagem Avenida”, a “Pensão Guerreiro”, a “Casa de Miguel Regado”, a “Cruz Vermelha” e a “Fábrica de Chocolate Avianense”. Em homenagem a este arquitecto e à sua obra propõe-se que seja atribuído o topónimo Arquitecto José Fernandes Martins à Rua Projectada que confronta a Norte com a Rua da Bandeira e a Sul com a Rua Pedro Homem de Mello. (a) Maria José Guerreiro.”. A Vereadora Ilda Figueiredo propôs a realização de uma publicação com os topónimos atribuídos às ruas da cidade, com a fundamentação dos nomes escolhidos designadamente os aspectos históricos que relacionam as pessoas homenageadas com a cidade de Viana do Castelo. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo da competência prevista na alínea ss) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a atribuição da seguinte designação toponímica:-

⇒ **Rua do Arquitecto José Fernandes Martins**, que confronta a Norte com a Rua da Bandeira e a Sul com a Rua Pedro Homem de Mello

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(12) PROPOSTA TOPONÍMIA - RUA DA**

FÁBRICA DE CHOCOLATE:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - TOPONÍMIA DA RUA DA FÁBRICA DE CHOCOLATE - O edifício da antiga Fábrica de Chocolate Avianense, situado na Rua do Gontim, foi requalificado tendo dado lugar a um novo hotel. O enquadramento deste empreendimento provocou surgimento de uma nova artéria confrontando a Norte com a

d. v. do P. V. D.

Quinta-Feira, 26 de Junho de 2014

- 15 -

Rua Pedro Homem de Mello e a Sul com a Rua do Gontim, que, em homenagem à centenária fábrica de chocolate receba a designação de Rua da Fábrica de Chocolate. (a) Maria José Guerreiro.". O Vereador Eduardo Teixeira apresentou uma proposta alternativa, acrescentando à designação proposta o título "A Vianense", uma vez que considera ser importante não deixar cair no esquecimento esta designação, por ser aquela por que a fábrica era conhecida e que ficou na memória das pessoas. O Presidente da Câmara referiu não poder aceitar esta sugestão, porquanto está impedido de usar um nome comercial, como seja a marca "A Vianense", que tem uma entidade proprietária e que inclusivamente não deu consentimento para que o hotel usasse tal designação. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo da competência prevista na alínea ss) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a atribuição da seguinte designação toponímica:-

⇒ **Rua da Fábrica de Chocolate** – que confronta a Norte com a Rua Pedro Homem de Mello e a Sul com a Rua do Gontim.

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. **(13) APOIO À SIRD:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA - APOIO À SIRD - A** Sociedade de Instrução e Recreio Darquense, colectividade que se destaca na actividade cultural do nosso concelho, tem vindo a confrontar-se com o envelhecimento do edifício e das instalações sanitárias. Sucessivas falhas e roturas têm levado a uma situação preocupante que tem colocado em risco o número de actividades diárias, por não serem oferecidas as condições

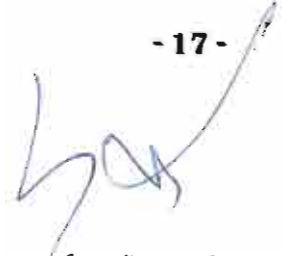
necessárias. Pelo exposto propõe-se apoiar a SIRD com 8.610€ (IVA incluído 23%) para que possam proceder às intervenções necessárias para garantir o bom funcionamento das instalações. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(14) AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE OBRA DE ARTE - QUADRO A ÓLEO DE HENRIQUE MEDINA:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - Autorização para aquisição de uma obra de arte - Henrique Medina pintou em 1957 um retrato de Maria Estela Varajão da Costa Gomes (falecida em Março de 2013, esposa de Francisco da Costa Gomes, ex-Presidente da República e Marechal do Exército Português), com um traje de mordoma. Os herdeiros propõem a venda deste quadro, dando preferência à Câmara Municipal de Viana do Castelo, por se tratar de uma vianense e porque terá sido este o desejo expresso de D. Maria Estela. Deste modo, propõe-se a aquisição da Pintura a óleo de Henrique Medina, denominado “Retrato Noiva de Viana”, pelo valor de 22.500€, (Nº Compromisso 2857) à família de Maria Estela Varajão da Costa Gomes. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. Por ultimo, o Vereador Eduardo Teixeira proferiu a seguinte declaração de voto:- “O PSD votou favoravelmente, a título excepcional por existirem mais quadros do mesmo autor em posse do município, por representar o traje á vianesa, fazendo-o excepcionalmente por considerarem que o montante em causa é muito elevado.”. **(15) PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL**

EXCLUSIVAMENTE DESTINADO À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL EXCLUSIVAMENTE DESTINADO À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO - (n.º 4 do art.º 40º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro) -** Dispõe o artigo 64º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (83-C/2013, de 31 de Dezembro) que as autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Igualmente se encontram as autarquias obrigadas a reduzir, no decurso do presente ano civil, 2% do número de trabalhadores face aos existentes em 31 de Dezembro de 2013. Face a estes dois comandos legais e atenta a absoluta necessidade de recrutar trabalhadores do grupo de pessoal assistente operacional – para além das saídas para aposentação, as questões ligadas ao envelhecimento dos trabalhadores e à sua saúde têm retirado eficácia às equipas de trabalho, a que se acrescenta o aumento do número de equipamentos a requerer manutenção – entendemos que poderemos proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de reserva de recrutamento que usaremos logo que tenhamos cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 62º da LOE/2014 (redução dos efetivos em 2%). Para colmatar estas lacunas, atendendo a que existem postos de trabalho vagos no mapa de pessoal da autarquia nestas área, PROPÕE-SE a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de

recrutamento na autarquia para as seguintes áreas, a preencher na medida das possibilidades financeiras, necessidades de recrutamento e existência de postos de trabalho vagos no mapa de pessoal:

Assistente operacional, função de Auxiliar Ação Educativa
Assistente operacional, função de Calceteiro
Assistente operacional, função de Canalizador
Assistente operacional, função de Cantoneiro (Vias Municipais)
Assistente operacional, função de Carpinteiro de Limpos
Assistente operacional, função de Condutor de Máquinas Pesadas
Assistente operacional, função de Cozinheiro
Assistente operacional, função de Fiel de Armazém
Assistente operacional, função de Mecânico
Assistente operacional, função de Motorista de Pesados
Assistente operacional, função de Pedreiro
Assistente operacional, função de Pintor
Assistente operacional, função de Serralheiro Civil
Assistente operacional, função de Trolha

Para cumprimento do estabelecido no artigo 66º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (LOE/2014) e no artigo 6.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, 3 -B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro, 55 - A/2010, de 31 de Dezembro e 64 -B/2011, de 30 de Dezembro, o recrutamento efectua-se de entre trabalhadores colocados em situação de mobilidade especial (SME), seguindo -se os trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. Foi realizado o procedimento prévio a que alude o artigo 4º da Portaria n.º. 48/2014, de 26 de Fevereiro, tendo os Serviços de Recrutamento e Mobilidade da Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) respondido por e-mails anexos ao processo que não existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido pela autarquia para preenchimento dos citados postos de trabalho. CONCLUSÃO:- 1. Pretende-se que a Exma. Câmara autorize a abertura



dos concursos, para constituição de reservas de recrutamento para as funções acima referidas, dando-se preferência aos candidatos em regime de mobilidade especial (SME), seguindo-se os trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. 2. Imediatamente a seguir à competente deliberação camarária, os Serviços procederão à abertura do concurso, destinado somente a pessoal com vínculo indeterminado, nos termos referenciados. (a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. **(16) AJUSTE**

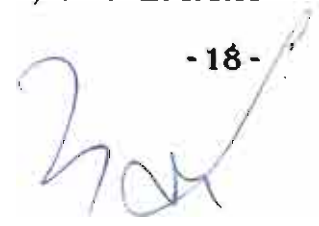
DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVA AO ESPETÁCULO DE FAFÁ DE BELÉM E CRISTÓVÃO BASTOS NO CENTRO CULTURAL DE VIANA DO CASTELO" - PARECER PRÉVIO:-

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:-
"INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a "Prestação de serviços relativa ao espetáculo de Fafá de Belém & Cristóvão Bastos no Centro Cultural de Viana do Castelo", ser submetida a reunião de Câmara (Proc. 94/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1906 anexa, no valor de € 15.129,00, com IVA incluído. (a) Olimpia Ribeiro.". A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009,

de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. O Vereador Eduardo Teixeira proferiu a seguinte declaração de voto:- “O PSD votou contra por não existir ainda um modelo de funcionamento do Centro Cultural, que permita racionalizar os custos e os meios envolvidos, designadamente segurança e outros.”. **(17) AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA “AQUISIÇÃO DE**

SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA FORMULA WINDSURF - 3ª PAN IBERIAN CUP - COPA DE ESPANHA E EUROSAFT MATCH RACING YOUTH OPEN EUROPEAN CHAMPIONSHIP (CAMPEONATO EUROPEU JUNIOR EM MATCH RACING)” - PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a

informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços para a realização da Formula Windsurf – 3ª Pan Iberian Cup – Copa de Espanha e Eurosaft Match Racing Youth Open European Championship (Campeonato Europeu Junior em Match Racing)”, ser submetida a reunião de Câmara (Proc. 95/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1898 anexa, no valor de € 60.0000, com IVA incluído.



(a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. Pelo Vereador Eduardo Teixeira foi proferida a seguinte declaração de voto:- “Os Vereadores do PSD abstiveram-se por considerarem muito elevado o montante em causa.”. **(18) AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA**

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DAS CASAS DE BANHO DO

CEMITÉRIO MUNICIPAL” - PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título

do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços para a limpeza das casas de banho do Cemitério Municipal”, ser submetida a reunião de Câmara (Proc. 93/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1831 anexa, no valor de € 2.772,42, com IVA incluído. A mesma já foi sujeita a redução remuneratória de 12% - LOE 2014 em anterior contrato. (a) Olimpia Ribeiro.”.

A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º

83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(19) AJUSTES DIRECTOS - PRAZO SUPERIOR A 20 DIAS:-** Presentes os processos indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de fevereiro de 2013, n.º 1 - alínea b), junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados abaixo mencionados, a fim de serem submetidos a reunião de Câmara, pois a aquisição de serviços ultrapassa/ultrapassam os 20 dias a contar da notificação da adjudicação.

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR	VALOR 2014	VALOR 3 ANOS
2014/482	Seguro de acidentes de trabalho – Maria Engrácia da Rocha Rodrigues – Especialista em Serviço Social	Lusitânia Companhia de Seguros	161,66 €	462,69 €	611,27 €
2014/483	Seguro de acidentes pessoais – Eduardo Manuel Sanches de Araújo - Cozinheiro	Liberty Seguros	150,00 €	4.311,11€	5.295,11 €
2014/484	Seguro de acidentes pessoais . Anabela Fernanda Almeida Portela – Auxiliar técnico – Relações Públicas	Liberty Seguros	90,00 €	4.401,11€	5.385,11€

(a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração dos contratos de prestação de serviços referidos na transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(20) AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS:-** Presentes os processos indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Em cumprimento da deliberação camarária de 6 de Março de 2014, n.º 1, junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados abaixo mencionados, a fim de serem submetidos a reunião de Câmara, pois a aquisição de serviços ultrapassa/ultrapassam o montante anual (2014) dos 5.000,00 €, a contratar com a/s entidade/s posteriormente discriminadas:

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR ACUMULADO		
			REQUISITADO	ANUAL 2014	3 ANOS 2012/13/14
2014/485	500 desdobráveis - Folhetos Paris 2014	Young Print	158,00 €	18.184,70	44.951,80
2014/486	2 outdoors - Zona Atividades Económicas de Darque	Toldos Seara	780,00 €	8.189,89	12.560,69
2014/487	30 CARTAZES - Forum Comunitário Outeiro e 30 cartazes - Forum Comunitário Afife	Young Print	102,00 €	18.286,70€	45.053,80
2014/488	2 outdoors - Torta de Viana	Toldos Seara	780,00 €	8.969,89 €	1.3340,69
2014/489	Segurança e vigilância - Festival de Humor e Jorge Palma - CCVC	Safe Segur	205,80 €	9.851,90 €	5.7434,80
2014/493	Vigilância para dia 10 de junho - Banda Velha de Barrosetas CCVC	Safe Segur	62,72 €	9.914,62 €	5.7497,52
2014/496	10 000 impressos de carta em papel - CPCJ	Young Print	200,00 €	27.828,70€	5.4595,80
2014/498	Desdobrável - Agricultura Familiar	Formusfc	238,00 €	6.401,69 €	6.401,69
2014/499	100 cartazes - Caminhada da Mulher	Ofilito	170,00 €	5.664,15 €	72.039,15
2014/500	500 desdobráveis "Contorno de Palavra"	Ofilito	239,10 €	5.903,25 €	7.2278,25
2014/502	100 cartazes, 964 bilhetes bancada e 1000 bilhetes plateia - Jorge Palma CCVC	Formusfc	550,37 €	6.952,06 €	6.952,06

(a) Olímpia Ribeiro" e; "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 6 de Março do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste direto simplificado abaixo mencionado, a fim de ser submetido a reunião de camara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma:

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR A CONTRATAR	VALOR ACUMULADO	
				2014	2012/2014
2014/243 PRE-RQI 353/14	Reparação da porta traseira - edifício das finanças (Praça da Liberdade)	Metalo electrica, Lda	168,00€	9.834,00€	13.975,00
2014/243 PRE-RQI 355/14	Execução de Livros c/ 100 folhas - Funicular St. Luzia	Young Print	502,10€	18.026,70€	44.793,80

(a) Manuela Monteiro.". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração dos contratos de prestação de serviços referidos nas transcritas informações. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo

Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. **(21) ALTERAÇÃO AO REGIMENTO:-**

Pela Vereadora Helena Marques foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - ALTERAÇÃO AO REGIMENTO – 1º Tendo em conta que as reuniões de Câmara ocorrem para deliberação de assuntos relacionados com os munícipes do concelho; 2º Considerando que as reuniões já ocorridas e abertas ao público tiveram assistência e que poderiam ser o mote para voltar a retomar a boa prática do mandato anterior de que todas as sessões fossem públicas; 3º Tendo em conta que a nova lei não exige que só uma reunião mensal seja pública mas sim, que pelo menos uma seja pública; 4º Tendo ainda que, sendo um vereador, igualmente deputado que tem voz sobre Viana do Castelo em plenários que se realizam às quartas e quintas-feiras de tarde e à sexta-feira de manhã em Lisboa e ao qual ainda não foi dada resposta a solicitação individual por escrito, Os vereadores do PSD propõem as seguintes alterações ao regimento nos dois pontos que se seguem:

Artigo 1º

Periodicidade Das Reuniões

- 1.** As reuniões terão periodicidade quinzenal e realizar-se-ão às segundas-feiras, às terças-feiras ou às sextas-feiras, pelas 18h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal.
- 2.** (...)

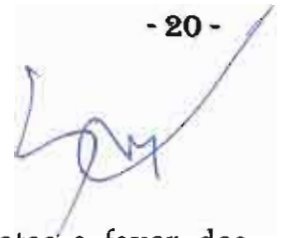
Artigo 3º

Carácter público das Reuniões

Todas as reuniões da Câmara Municipal (ordinárias e extraordinárias) serão públicas e, no final da mesma, encerrada a ordem de trabalhos, haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 60 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe.

Mensalmente, uma das reuniões de Câmara deverá ser descentralizada e itinerante pelas Freguesias, para fomentar a participação pública, a cidadania e para aproximar os cidadãos ao poder local, dada a importância das freguesias.”

A Câmara Municipal deliberou reprová-la transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra do Presidente e dos Vereadores Vítor Lemos,



Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos a favor dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo.

(22) INFORMAÇÃO AOS SRS. VEREADORES DA OPOSIÇÃO:- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos, no seguimento dos requerimentos apresentados pela Vereadora Ilda Figueiredo e que seguidamente se transcrevem:- “1 – REQUERIMENTO - A munícipe Cristina Maria Rodrigues Batista dos Anjos, que mora na urbanização Santoinho, lote 194, em Darque, já levantou junto dos serviços municipais o problema da rampa de acesso à garagem, que está excessivamente alta e lhe danifica o automóvel. Mais refere que essa situação resultou de obras municipais na Rua Armazém do Sal, o que, lamentavelmente, ainda não foi resolvido pelos serviços municipais. Assim, ao abrigo das disposições legais em vigor, solicito que me informe das medidas que vão ser tomadas para resolver com a maior brevidade possível este problema.”. “2 - Moradores da Rua de S. Tiago queixam-se da situação caótica de tráfego de automóveis motivada pela falta de espaço para estacionamento e pela existência de passeios muito estreitos, o que provoca buracos na rua, estacionamento nos passeios, quedas de pessoas e danificação das viaturas dos moradores. Esta situação é ainda mais perigosa dada a proximidade de um Lar de terceira idade, com diversas pessoas de mobilidade reduzida. Por tudo isto, os moradores desde há muito que solicitam uma solução idêntica à que foi encontrada para a Rua General Luis Rego, a existência de uma rua paralela próxima à Rua S. Tiago. Assim, ao abrigo da legislação em vigor, solicito que me informe das medidas que estão previstas para resolver este problema.”. 1. Relativamente à reparação das rampas no loteamento de Santoinho em Darque, referiu que estão a ser feitas as necessárias correções; 2. Quanto às reclamações dos moradores da Rua de Santiago, referiu que está a ser elaborado um estudo para toda a Rua, que preveja uma solução para a questão da falta de segurança para os peões, que dará lugar posteriormente a uma intervenção global. 3. Sobre o requerimento apresentado pelos Bombeiros Municipais disse que já foi remetida uma

resposta escrita aos subscritores do dito requerimento e que entregaria à Vereadora Ilda Figueiredo uma cópia da mesma resposta. **(23) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor, com a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - As alterações às rubricas de despesa corrente resultam de pequenos ajustamentos decorrentes da implementação do novo organigrama dos serviços municipais. O reforço das rubricas de transferências para as freguesias foram compensadas por outras rubricas de investimento.

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES /REFORÇOS	DIMINUIÇÕES ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
02		CAMARA MUNICIPAL				
3201		PRESIDENCIA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010204	AJUDAS DE CUSTO	2.700,00	5.000,00	0,00	7.700,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE				
	01030201	DESPESAS DE SAUDE	1.000,00	500,00	0,00	1.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	6.200,00	7.500,00	0,00	13.700,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	339.000,00	3.926,98	0,00	342.926,98
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050108	OUTROS	277.033,20	823,02	0,00	277.856,22
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070108	OUTRAS TRANSFERENCIAS	128.000,00	20.000,00	0,00	146.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	175.000,00	3.000,00	0,00	178.000,00
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	5.000,00	3.000,00	0,00	8.000,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	200,00	250,00	0,00	450,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	215.000,00	20.000,00	0,00	235.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020305	OUTRAS	41.000,00	1.000,00	0,00	42.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	157.158,00	0,00	30.000,00	127.158,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.000,00	5.000,00	0,00	6.000,00
0203		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E QUALIDADE DE VIDA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	01030502	SEG. SOCIAL PESSOALREG. CONTRATO TRAB. FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)				
	0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	605.000,00	0,00	150.000,00	455.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				

	020106	ALIMENTAÇÃO - GENEROS PARA CONFECCIONAR	819.000,00	10.000,00	0,00	829.000,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	44.000,00	0,00	5.000,00	39.000,00
	020121	OUTROS BENS	140.000,00	7.000,00	0,00	147.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	95.000,00	5.000,00	0,00	100.000,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	181.500,00	0,00	10.000,00	171.500,00
	020217	PUBLICIDADE	268.000,00	0,00	115.000,00	153.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	574.873,73	1.000,00	0,00	575.873,73
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.161.313,76	65.000,00	0,00	1.226.313,76
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050108	OUTROS	358.000,00	0,00	65.000,00	293.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
	0701030202	MUSEUS	877.463,04	0,00	5.000,00	872.463,04
	07010305	ESCOLAS	382.000,00	0,00	3.000,00	379.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	618.500,00	12.000,00	0,00	630.500,00
	070112	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	5.000,00	20.000,00	0,00	25.000,00
0204		DEPARTAMENTO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E AMBIENTE				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010204	AJUDAS DE CUSTO	1.100,00	2.000,00	0,00	3.100,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	01030502	SEG. SOCIAL PESSOALREG. CONTRATO TRAB. FUNÇÕES PUBLICAS (RCTFP)				
	0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	120.000,00	150.000,00	0,00	270.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				
	07011501	ESTUDOS E PROJETOS	70.000,00	0,00	10.000,00	80.000,00
0205		DEPARTAMENTO OBRAS PUBLICAS E CONSERVAÇÃO				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010308	OUTRAS PENSÕES	8.700,00	5.000,00	0,00	13.700,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070108	OUTRAS TRANSFERENCIAS	105.500,00	3.000,00	0,00	108.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070101	TERRENOS	1.272.000,00	142.000,00	0,00	1.414.000,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	77.000,00	0,00	10.000,00	67.000,00
	07010413	OUTROS	1.613.071,33	0,00	30.000,00	1.583.071,33
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE				
	07010602	OUTRO	56.500,00	6.000,00	0,00	62.500,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	64.000,00	1.500,00	0,00	65.500,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030301	VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	958.471,18	0,00	0,00	958.471,18
	07030308	VIAÇÃO RURAL				
	0703030802	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS	1.173.000,00	0,00	84.500,00	1.088.500,00
			13.012.284,24	517.500,00	517.500,00	13.012.284,24
				328000,00	345.000,00	
				189500,00	172500,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro e com os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. **(24) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º

da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho do Vice Presidente datado de 17 de Junho corrente, pelo qual autorizou a emissão da requisição da prestação de serviços, por ajuste directo simplificado, sem a emissão do competente parecer prévio por o montante anual ultrapassar os 5.000,00€, dos seguintes processos:-

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR SERVIÇO	VALOR 2014	VALOR 3 ANOS
2014/475	Serviço de policiamento - 3º Rali de Viana do Castelo (2 chefes e 12 agentes)	Polícia de Segurança Pública	750,46 €	5.788,58 €	6.539,04 €
2014/480	Serviço de policiamento GNR (graduados e viaturas) – 3º Rali de Viana do Castelo	Guarda Nacional Republicana	3.000,00 €	5.221,19 €	11.918,07 €
2014/481	Policiamento GNR (militares) – 3º Rali de Viana do Castelo	Guarda Nacional Republicana	4.500,00 €	9.721,19€	16.418,07€

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(25) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-**

Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte e uma horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

